



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DATA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0029355-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	10040000034/15	NUCLEO POÇOS DE CALDAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: COMERCIAL BUZATO E SOARES LTDA
Endereço: AVENIDA MARIO LANZANI, 334
Município: ANDRADAS UF:MG
CPF/CNPJ: 02.089.246/0001-07
Bairro: CENTRO
CEP: 37.795-000 Telefone: (35) 3731-3122

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: JOÃO CAMILO DE REZENDE
Endereço: SÍTIO SÃO JOÃO, 0
Município: ANDRADAS UF:MG
CPF/CNPJ: 027.042.346-04
Bairro: Z.R
CEP: 37.795-000 Telefone: (35) 3731-1042

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Sao Joao
Município/Distrito/UF: ANDRADAS-MG
Registro: 14 2 ANDRADAS
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 333.923 Y(7): 7.555.926
Área Total (ha): 22,9900
Área Total RL (ha): 5,7475
INCRA (CCIR):
Datum: SAD-69 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha) 0,0000
Área Total (ha) 0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0400	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração		0,0300

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0300
Total	0,0300

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária Médio	0,0300
Total	0,0300

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	2,9000
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros: 13,0000
Total	13,0000

Rafael
SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

BENEDITO EDIMILSON FERREZ - MASP: 1021111-8

Data da Vistoria: quinta-feira, 12 de fevereiro de 2015

11 - AUTORIZAÇÃO

SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147846-2

(assinatura, masp e carimbo)

POCOS DE CALDAS, 23/03/2015

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 23/03/2015

Data de Validade: 23/03/2018

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Poluição Sonora: É produzida pelo motor/bomba da draga e caminhões de transporte da areia.
- Medida(s) Mitigadora(s): verificar a manutenção periódica dos equipamentos, para que seja mantido o seu baixo índice de ruídos.
- Contaminação do solo: É produzido pelo derramamento de óleos e graxas oriundos do maquinário e descarte incorreto de lixo.
- Medida(s) Mitigadora(s): manutenção e calibragem do maquinário, coleta e disposição do lixo produzido de forma correta;
- Medida Compensatória: Recomposição de 0,04 há nas coordenadas: coordenadas (X) (X) 333736 e (Y) 75555400.

O requerente propôs como compensação o plantio de uma área de 0,04 há buscando recompor com vegetação nativa próximo ao porto de areia, anexo a fragmentos florestais existentes no imóvel, com objetivo de formar corredores ecológicos. A implantação ocorrerá nas coordenadas (X) 333736 e (Y) 75555400 através do plantio de mudas de espécies variadas nativas características da região em espaçamento definido em 3x3 m, conforme descrito no PTRF.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"